

INDICAÇÃO 049/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto-MG, o vereador que a esta subscreve vem nos termos regimentais requerer que o Executivo Municipal, após ouvido o Douto Plenário, estude a possibilidade de retornar com o desfile Cívico de sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA

O Sete de Setembro é uma celebração anual, comemorada em todo território nacional por meio de solenidades e atos cívicos que homenageiam o “Dia da Independência” do Brasil. Regulamentado pela Lei Federal nº 5.571 de novembro de 1969, a celebração tem como finalidade explicar o significado do acontecimento, além de exaltar a ideia de pátria e estimular o amor à liberdade, cultura e tradições nacionais, motivando os sentimentos de solidariedade e cidadania como fatores de preservação e fortalecimento da Independência.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 02 de janeiro de 2025.

*Luiz Carlos Florentino de Souza
Vereador*